

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10/12/2021), às oito horas (08h), por meio do aplicativo Google Meet <meet.google.com/ndq-uobx-vds>, realizou-se a Reunião Ordinária do NDE do Curso de Ciências Sociais, presidida pela Prof.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, com a presença do convidado para assessoria do NDE: Prof. Jorge Coimbra de Oliveira. Aberta a reunião às 8h, verificou-se insuficiência de quórum mínimo de três integrantes. Aguardou-se o tempo regimental de 15 min, para a 2ª chamada, encerrado esse tempo regimental, aguardou-se mais 15min em 3ª chamada, persistindo a insuficiência de quórum mínimo regimental de três integrantes, registra-se como ausentes os membros Humberto Alves Silva Jr., em gozo de férias; Prof. Antônio Carlos Maciel, ausência justificada por trabalho acadêmico no Mestrado; Prof. Ari Miguel Teixeira Ott, atendimento dentário-cirúrgico previamente agendado, e ausência não justificado do Prof. Adilson Siqueira de Andrade. Registra-se ainda que o NDE está composto por cinco integrantes, sem suplência. Fica designada reunião extraordinária para o dia 16 de dezembro de 2021, às 8h. Nada mais havendo a discutir ou constar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Participantes da reunião

×

A lista de participantes da **Reunião Ordinária do NDE** de **10 de dezembro de 2021 às 7h54** . Você pode baixar uma cópia do relatório em formato CSV.



Exportar como CSV

	NOME ▼	VISTO PELA PRIMEIRA VEZ EM	TEMPO NA CHAMADA (HH: MM: SS)
J	Jorge Luiz Coimbra de Oliveira	7h55	00:50:13
•	Maria Berenice Alho da Costa Tourinho	07:54	00:50:44



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, **Docente**, em 10/12/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0837963** e o código CRC **F6491480**.

Referência: Processo nº 23118.009706/2021-58

SEI nº 0837963